

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SINDISEA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.765.709/0001-20, com sede e foro em Florianópolis/SC, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em conformidade com os Artigos 9º, inciso I, e 10, **CONVOCA** todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2025**, no **Auditório do SINTESPE**, localizado na rua Jardim Pref. Olívio Amorim, 82, bairro Centro, Florianópolis/SC, 88020-090, em primeira convocação, às 09h00min, com a presença do quórum de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos filiados quites com suas obrigações e, às 09h15min, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Discussão sobre a Contraproposta do Plano de Cargos e Salários (PCS) apresentada pelo Governo Estadual:** exposição da proposta governamental, análise técnica e política de seus impactos para a categoria e definição das estratégias de negociação a serem adotadas junto ao Governo.
2. **Deliberação sobre a Declaração de Estado de Greve Geral:** apreciação e votação quanto à deflagração de Estado de Greve Geral, visando ao fortalecimento das reivindicações da categoria, em conformidade com o direito constitucional de manifestação e greve.
3. **Análise e Deliberação sobre Paralisação Parcial dos Serviços em Órgãos Estratégicos:** avaliação da atual situação dos serviços e deliberação sobre medidas necessárias à manutenção da “**continuidade mínima**” do atendimento nas **Centrais de Perícia Médica**, na **Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS)** e no **SC Saúde**, no dia seguinte à realização da assembleia. Discussão de ações estratégicas a serem implementadas nas demais Diretorias e Gerências da SEA.
4. **Assuntos Gerais.**

O presente Edital, será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e divulgado também por meios eletrônicos oficiais do Sindicato.

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2025.

Daniel Proença Feijó
Presidente do SINDISEA